

CNM: 119768.2.0055331-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula
55.331

ficha
01

Em 08 de outubro de 19 92

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 01, da quadra nº 13, do loteamento denominado **BALNEÁRIO PALMARES**, - nesta cidade, medindo 5,79 metros de frente para a **RUA ISRAEL GRIMALDI MILANI**, por 22,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 127,38 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com parte remanescente do lote, onde foi construída a casa nº 03 da planta, atual nº 08 da Rua Israel Grimaldi Milani, do lado esquerdo com parte remanescente do imóvel, onde foi construída a casa nº 01 da -- planta, atual nº 16 da Rua Israel Grimaldi Milani, e nos fundos com parte do lote nº 03.

CONTRIBUINTE: 2 07 21 013 001 0002-1

PROPRIETÁRIOS: **DIRCEU ANTONIO MARTINS**, do comércio, RG número 2.806.334-SSP/SP, e sua mulher, **OLGA INELDA - MARTINS**, do lar, RG. nº 3.198.867-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 360.340.378-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº -- 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua - Nadra Raffoul Mokodsi, nº 218, Jabaquara.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/48.031, deste Cartório.

O Oficial Interventor: *José Carlos Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

Av.1- Em 08 de outubro de 1.992.

> Por requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de setembro de 1.992, foi autorizada a presente averbação, para ficar cons -
"continua no verso"

matricula	ficha
55.331	01
	verso

tando que no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 65,53 m², nº 02 da planta, - que recebeu o nº 12 da Rua Israel Grimaldi Milani, conforme - carta de habitação nº 10691, de 04 de agosto de 1.992, certidão nº 4471, de 19 de dezembro de 1.989, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do INSS nº 946982 - Série "B", expedida aos 07 de abril de 1.992, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: Cr\$ 13.000.000,00.

Microfilme nº 82.659-

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.02- Em 28 de janeiro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 03 de dezembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro nº 248, fls. 98, DIRCEU ANTONIO MARTINS e sua mulher OLGA INELDA MARTINS, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, auxiliar de - enfermagem, RG. nº 4.837.709-SSP/SP, CIC nº 006.477.208-09, - residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Natal Meira - de Barros, nº 159, Jardim Aricanduva, pelo valor de CR\$ - - - 1.300.000,00.

Microfilme nº 99.770.

O Oficial Maior:

(José Rodrigues de Lima)

R.03/55.331 - Praia Grande, 06 de maio de 1997.

Por escritura pública lavrada em 18 de junho de 1996, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 311, fls. 115 FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, já qualificada, transmitiu, por venda, o

"continua na ficha 02"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

55.331

FICHA

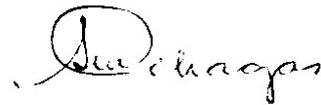
02

Em 06 de maio de 1.997.



imóvel objeto da presente matrícula a **PEDRO BOSCOLO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.297.393-SSP-SP, CIC 068.010.728-20, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Teodoro Sampaio, 654, Bairro Ceramica, pelo valor de R\$ 28.000.00.

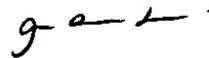
A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.04/55.331 - Praia Grande, 15 de julho de 2.022.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de fevereiro de 2021, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/SP, livro 1200, páginas 065/074, e da certidão de casamento expedida aos 12 de maio de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, matrícula 116327 01 55 2009 3 00013 082 0006126 77, é feita a presente averbação para consignar que PEDRO BOSCOLO casou-se aos 30 de maio de 2009, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo nº 1.641, Parágrafo Único, inciso II, do Código Civil, com MARIA GILDETE SEPULVIDA, brasileira, do lar, RG 11.117.582-3-SSP/SP, CPF/MF 090.083.158-82, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP, na Rua Teodoro Sampaio, nº 654, Cerâmica, CEP 09530-720, a qual passou a assinar MARIA GILDETE SEPULVIDA BOSCOLO.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 606518 de 08/06/2022
Selo digital nº119768331000000089216622W



R.05/55.331 - Praia Grande, 15 de julho de 2.022.

Nos termos da escritura pública referida na AV.04 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **PEDRO BOSCOLO**, ocorrido aos 04 de dezembro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 122.280,77, foi atribuído à viúva e cessionária **MARIA GILDETE**

-
" continua no verso "

MATRÍCULA

55.331

FICHA

02
VERSO

SEPULVIDA BOSCOLO, já qualificada, a qual declarou não manter união estável.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 606518 de 08/06/2022

Selo digital nº1197683210000000892165220

R.06/55.331 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.022.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 0202232172, emitida em Belo Horizonte-MG, aos 25 de abril de 2022, **MARIA GILDETE SEPULVIDA BOSCOLO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, número 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, NIRE 31300010864, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia do crédito no valor de R\$ 80.000,00, pagável por meio de 118 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito, no valor de R\$ 2.071,55, com a taxa de juros pós-fixada (efetiva) de 14,71% a.a. equivalente a 1,15% a.m., e taxa nominal de 13,80% a.a., equivalente a 1,15% a.m., pagável na praça de Belo Horizonte-MG.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 610732 de 21/07/2022.

Selo digital nº 119768321000000090760422A

AV.07/55.331 - Praia Grande, 16 de abril de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Belo Horizonte/MG, aos 21 de agosto de 2023, apresentado via online, protocolo IN01029443C, a fiduciante **MARIA GILDETE SEPULVIDA BOSCOLO**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no

-
"continua na ficha 03"

CNM: 119768.2.0055331-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

55.331

FICHA

03

Em 16 de abril de 2.024.

prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 265.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 647924 de 23/08/2023
Selo digital nº 119768331000000136870224X



Selo Digital nº
1197683C3000000136870124F

CERTIDÃO

Protocolo nº 647924

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 55331, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 16 de abril de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO INTER S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos